

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 882/2026

Indica limpeza e medidas preventivas contra descarte irregular de lixo no entorno do Campo do Ideal, no Jardim Santana

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores do Jardim Santana procuraram este vereador para relatar a situação de descarte irregular de lixo no entorno do Campo do Ideal, localizado no referido bairro;

Considerando que, o espaço é amplamente utilizado pela população para lazer, convivência social e prática esportiva, sendo importante ponto de encontro da comunidade;

Considerando que, o acúmulo de lixo e resíduos no entorno do campo compromete a limpeza urbana, causa poluição visual e prejudica a utilização adequada do espaço público;

Considerando que, o descarte irregular favorece o surgimento de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública;

Considerando que, a falta de fiscalização e medidas preventivas contribui para a continuidade do problema;

Considerando que, é dever do Poder Público preservar os espaços públicos destinados ao esporte e lazer, garantindo ambientes limpos, seguros e adequados à população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, a adoção das seguintes providências:

1. Realização imediata da limpeza completa do entorno do Campo do Ideal, com retirada de lixo, entulho e demais resíduos;
2. Execução de serviços periódicos de manutenção e zeladoria no local;
3. Intensificação da fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo na área;

4. Instalação de placas de orientação e advertência proibindo o descarte irregular de resíduos;
5. Estudo para adoção de medidas preventivas e educativas, visando impedir novas ocorrências;
6. Aplicação das medidas cabíveis aos responsáveis por eventual descarte irregular, conforme legislação vigente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 15 de janeiro de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

